

COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA BRUTA

Maria Betânia S. Santos
Gerência de Cobrança

Natal – RN / Julho 2022

CONCEITO

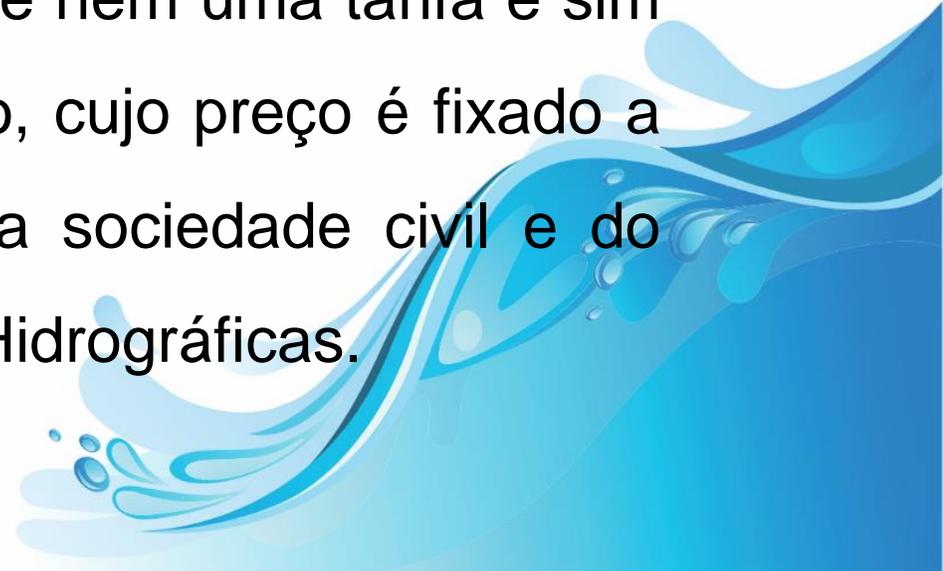


A cobrança pelo uso da água bruta é um dos instrumentos de gestão instituídos pela **Lei Federal nº 9.433/97** criado para incentivar a racionalização do uso da água e para obter recursos financeiros para a bacia.



Diferentemente de instrumentos tradicionais utilizados pelas políticas públicas, a Cobrança não é considerada um imposto, mas um preço público.

A Cobrança não é um imposto, não é uma taxa e nem uma tarifa e sim uma **remuneração pelo uso** de um bem público, cujo preço é fixado a partir da participação dos usuários da água, da sociedade civil e do poder público no âmbito dos Comitês de Bacias Hidrográficas.



	TAXA	TARIFA	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	PREÇO PÚBLICO	
CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	Tributária	Por serviços públicos	Tributária	Patrimonial	
BASE DE CÁLCULO (APLICA-SE A)	Exercício do poder de polícia ou serviço público essencial	Serviço público não essencial por meio de concessão ou permissão	Obras que promovam ganho patrimonial a terceiros	Uso de bem ou serviço público por meio de autorização	
INSTRUMENTO PARA O ESTABELECIMENTO	Lei	Decreto	Decreto do executivo	Lei	Contrato ou Resolução que efetive
COMPETÊNCIAS PARA ARRECADAÇÃO	Poder público	Concessionária de serviço	Poder público	Poder público	
POSSIBILIDADE DE DELEGAÇÃO	Delegável somente a ente público	Delegado a prestador privado	Delegável somente a ente público	Delegável somente a ente público	
VIGÊNCIA TEMPORAL	A partir de 1º de janeiro	A partir da vigência do Decreto	A partir de 1º de janeiro	A partir da vigência contratual	
EXEMPLOS PRÁTICOS	Taxa de limpeza pública	Serviços de água e esgoto	Serviços de asfaltamento urbano	Cobrança pelo uso da água	

LEGISLAÇÃO



- **Lei Estadual nº 6.308/1996**

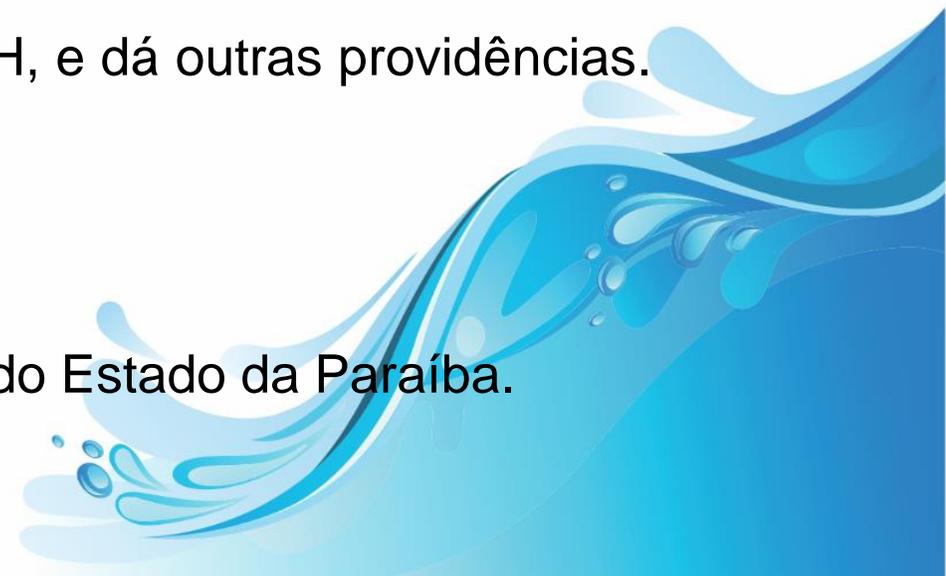
A cobrança pelo uso da água bruta também é um dos instrumentos de gestão da Lei Estadual nº 6.308/1996, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos.

- **Decreto Estadual nº 31.215/2010**

Regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH, e dá outras providências. (Recursos do FERH).

- **Decreto Estadual nº 33.613/12**

Regulamenta a cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado da Paraíba.



LEGISLAÇÃO



- **Resolução ANA nº 98, de 20 de setembro de 2021**

Delega à Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União existentes em áreas inseridas em Unidades Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado da Paraíba, observado os termos da Resolução CNRH nº 200/2018, e dá outras providências.





Objetivos da Cobrança pelo Uso da Água (Lei 9.433, Art. 19º)

1. Reconhecer a água como bem econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor;
2. Incentivar a racionalização do uso da água;
3. Obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos Planos de Recursos Hídricos.



Importância da Cobrança pelo Uso de Água

- Racionaliza o uso (disponibilidades e demandas);
- Redistribui os custos sociais;
- Melhora a qualidade dos efluentes lançados;
- Além de ensejar a formação de fundos financeiros para as obras, programas e intervenções do setor.



IMPLANTAÇÃO DA COBRANÇA NO ESTADO DA PARAÍBA



FASES DA IMPLANTAÇÃO



FASE 1

ANÁLISE E ESTUDOS DOS ENCAMINHAMENTOS



DATA	ETAPAS
Maio/07	Encaminhamento pelo CERH da minuta de decreto sobre cobrança, elaborada pela AESA, para análise da Câmara Técnica de Outorga, Cobrança e Licença de Obras Hídricas e Ações Reguladoras.
Julho/07	Parecer da CTOCOL com recomendação para: Inserir os comitês na discussão sobre cobrança; considerar os programas definidos nos planos de recursos hídricos existentes no Estado; revisar a Lei Estadual nº 8.042/06 nos aspectos concernentes à cobrança e regulamentar o Fundo Estadual de Recursos Hídricos.
Agosto/2007	Discussão no âmbito da CTIL e CTOCOL sobre cobrança pelo uso dos recursos hídricos na legislação federal e estadual de recursos hídricos.
Outubro/07 (CBH – PB / LS / LN)	Discussões no âmbito dos três comitês sobre a revisão da Política Estadual de Recursos Hídricos e sobre a minuta de decreto sobre cobrança, passando em Grupos de Trabalhos dos próprios comitês visando análise técnica aprofundada.
Dezembro/07	Parecer da CTIL sobre Minuta de Lei referente a atualização da Lei nº. 6.308/96, revogando a Lei nº 8.042/06.
Dezembro/07	Lei Estadual nº 8.446/07 - Revisão e atualização da Lei Estadual nº 6.308/96, revogando a Lei nº 8.042/06.

DATA	ETAPAS
Janeiro/08	Assinatura da Deliberação CBH-LS nº 01/2008 - Aprova implementação da cobrança pelo uso da água bruta nas bacias hidrográficas do Litoral Sul, determinando critérios e valores.
Fevereiro/08	Assinatura da Deliberação CBH-PB nº 01/2008 - Aprova implementação da cobrança pelo uso da água bruta na bacia hidrográfica do Rio Paraíba, determinando critérios e valores.
Março/08	Assinatura da Deliberação CBH-LN nº 01/2008 - Aprova implementação da cobrança pelo uso da água bruta nas bacias hidrográficas do Litoral Norte, determinando critérios e valores.
Abril/08	Encaminhamento pela Secretaria do CERH da minuta de resolução do CERH e da minuta de decreto sobre cobrança, fruto das discussões nos comitês, como também das deliberações nº 01 dos três comitês para análise da CTOCOL e da CTIL
Mai/08	Parecer da CTOCOL, aprovou o texto com propostas de alterações
Junho/08	Parecer da CTIL, aprovou o texto da CTOCOL e encaminhou ao CERH
Junho/08	Apresentação para os membros do CERH da minuta de Resolução do CERH que estabelece critérios e valores para cobrança de água bruta no Estado e da minuta de Decreto que trata da cobrança pelo uso da água bruta na Paraíba.
Junho/08	15ª Reunião do CERH – Encaminhamento das minutas e dos pareceres da CTIL e da CTOCOL para relatoria.

FASE 2

IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO



DATA	ETAPAS
Junho/09	17ª Reunião do CERH – Apresentação do Trabalho da Relatoria: . Apreciar e votar o parecer do relator relativo às minutas de decreto e de resolução sobre cobrança pelo uso da água bruta
Junho/09	Aprovação por parte do CERH: . Resolução do CERH que estabelece critérios e valores para cobrança de água bruta no Estado; . Minuta de Decreto que trata da cobrança pelo uso da água bruta na Paraíba; . Encaminhamento da resolução aprovada, juntamente com minuta de Decreto, ao Governo do Estado para apreciação.
Junho/11	Alteração CERH: . Resolução do CERH que estabelece critérios e valores para cobrança de água bruta no Estado (provisória → por três anos); . Minuta de Decreto que trata da cobrança pelo uso da água bruta na Paraíba; . Encaminhamento da resolução aprovada, juntamente com minuta de Decreto, ao Governo do Estado para apreciação.
Dezembro/2012	Assinatura do Decreto pelo Governador e Publicação no Diário Oficial do Estado
Julho/2015	Implantação da Cobrança pela AESA com os boletos emitidos.

DECRETO ESTADUAL Nº 33.613/12

De acordo com o Decreto Estadual nº 33.613/12 os tipos de usos são:

- I - Irrigação e outros usos agropecuários;
- II - Piscicultura intensiva e carcinicultura;
- III - Abastecimento;
- IV - Setor do Comércio;
- V - Lançamento de esgotos e demais efluentes;
- VI - Indústria;
- VII - Agroindústria.



Definição de valores a serem cobrados, conforme decreto

Setor	Preços unitários
Irrigação e outros usos agropecuários	R\$ 0,003/m ³ , no 1º ano de aplicação R\$ 0,004/m ³ , no 2º ano de aplicação R\$ 0,005/m³, no 3º ano de aplicação
Piscicultura intensiva e Carcinicultura	R\$ 0,005/m ³
Abastecimento Público	R\$ 0,012/m ³
Comércio	R\$ 0,012/m ³
Lançamento de esgotos e demais efluentes	R\$ 0,012/m ³
Indústria	R\$ 0,015/m ³
Agroindústria	R\$ 0,005/m ³



Formulação de cobrança

$$VT = K \times P \times Vol$$

Sendo:

VT = valor total anual a ser cobrado (R\$);

k = conjunto de coeficientes de características específicas (adimensional);

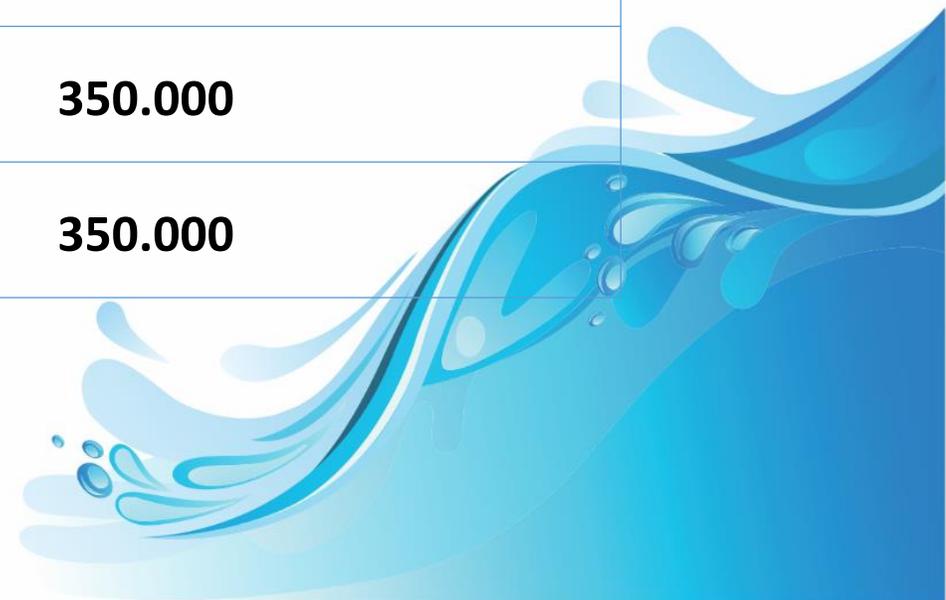
P = preço unitário para cada tipo de uso (R\$/m³);

Vol = volume anual outorgado (m³).



Volumes conforme Taxa de Isenção para Irrigação e Outros Usos Agropecuários

Bacias Hidrográficas	Volume anual mínimo (m ³)
1. Litoral Sul	1.500.000
2. Rio Paraíba	350.000
3. Litoral Norte	350.000
4. Sem comitê instituído	350.000



VALORES ARRECADADOS POR BACIAS ENTRE 2015 A 2021



Nº	BACIA HIDROGRÁFICA	VALOR	
01	PIRANHAS	R\$	430.548,61
02	PARAÍBA	R\$	9.779.798,70
03	ABIAÍ	R\$	1.479.041,64
04	GRAMAME	R\$	6.458.630,31
05	MIRIRI	R\$	1.085.360,13
06	MAMANGUAPE	R\$	2.070.727,68
07	CAMARATUBA	R\$	250.581,29
08	GUAJU	R\$	47.488,66
09	CURIMATAÚ	R\$	34.481,89
10	JACU	R\$	3.138,04
11	TRAIRÍ	R\$	1.324,49
	TOTAL	R\$	21.641.121,44

VALORES ARRECADADOS POR ANO



Nº	ANO	VALORES ARRECADADOS	
01	2015	R\$	408.643,84
02	2016	R\$	735.844,31
03	2017	R\$	787.390,27
04	2018	R\$	747.307,88
05	2019	R\$	10.306.616,21
06	2020	R\$	4.906.808,94
07	2021	R\$	3.748.509,99
	TOTAL	R\$	21.641.121,44

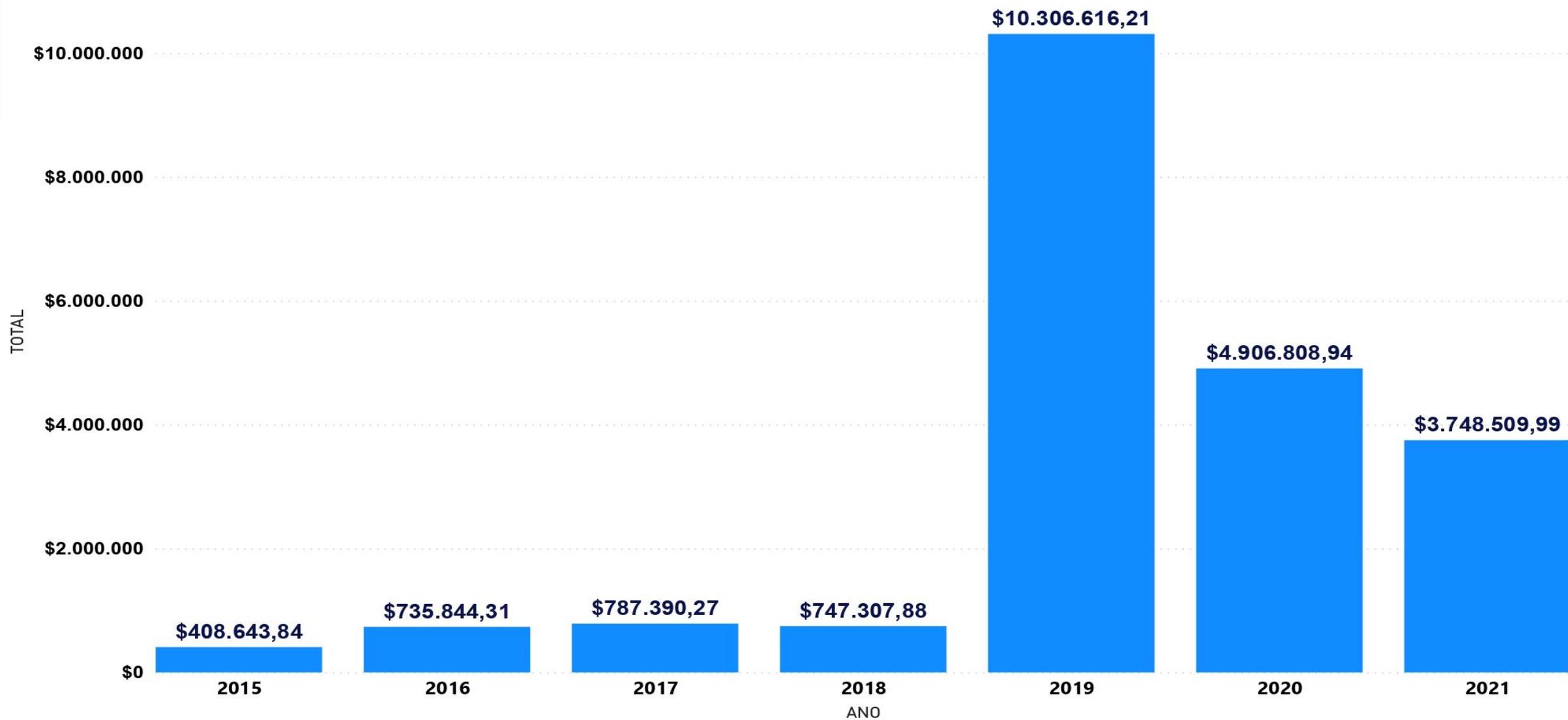
VALOR ARRECADADO NO ANO DE 2022 COBRANÇA FEDERAL NAS UEG's



Nº	BACIA	ANO	VALORES ARRECADADOS	
01	PARAÍBA	2022	R\$	173.221,28
		TOTAL	R\$	173.221,28



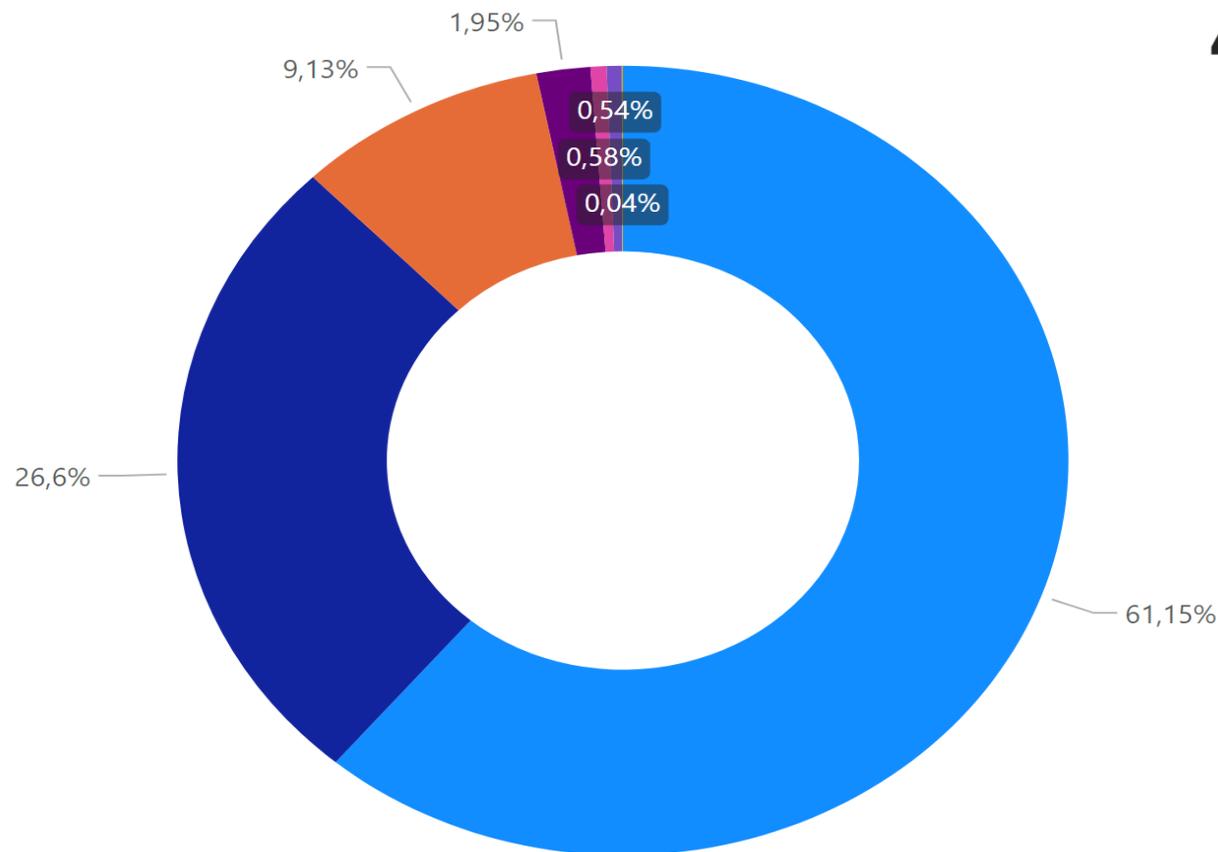
TOTAL POR ANO



PIRANHAS POR USOS

430.548,61

TOTAL



USOS

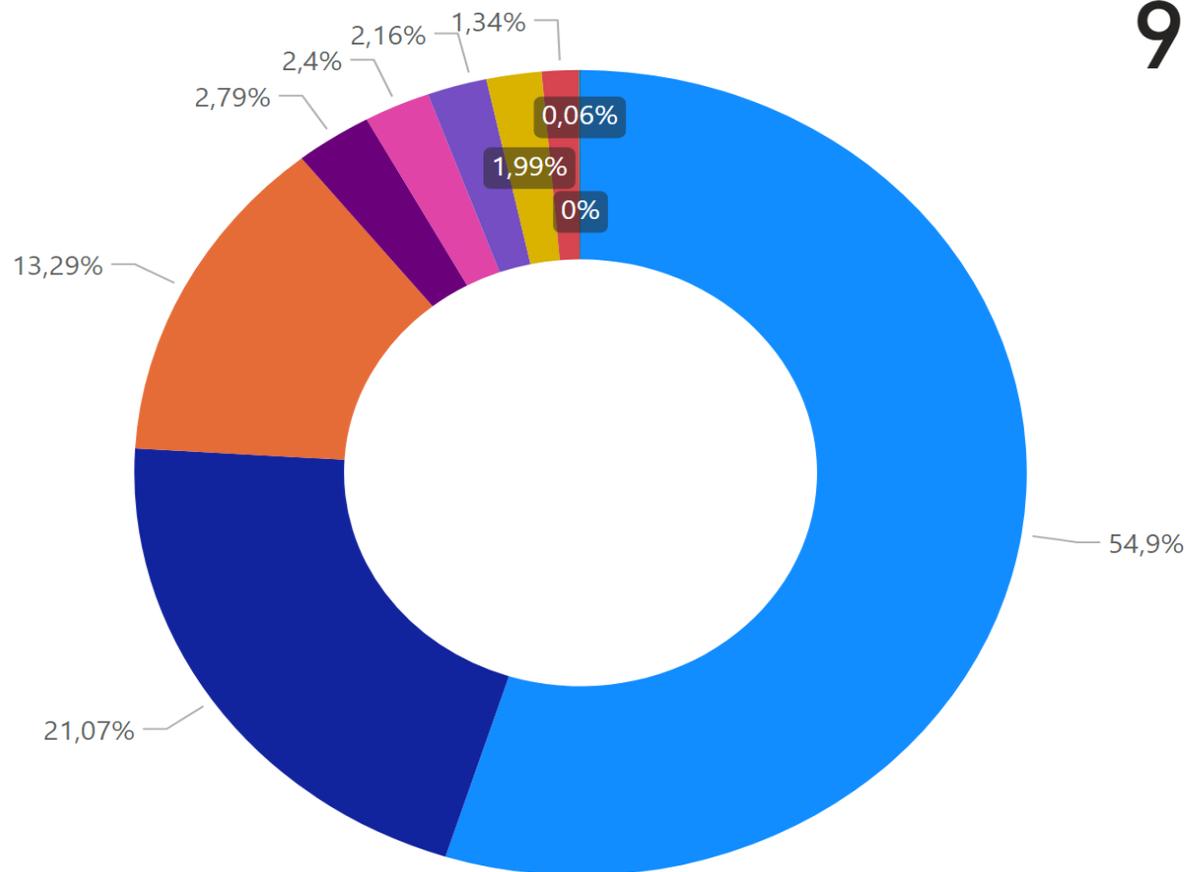
- ABASTECIMENTO CAGEPA
- L. EFLUENTES CAGEPA
- INDÚSTRIA
- ABASTECIMENTO
- AGROINDÚSTRIA
- COMÉRCIO
- CARCINICULTURA
- IRRIGAÇÃO
- L. EFLUENTES
- OUTROS

ABASTECIMENTO	ABASTECIMENTO CAGEPA	AGROINDÚSTRIA	CARCINICULTURA	COMÉRCIO	INDÚSTRIA	IRRIGAÇÃO	L. EFLUENTES	L. EFLUENTES CAGEPA	OUTROS	Total
8.396,12	263.293,22	2.500,66	177,16	2.334,00	39.326,15	0,00	0,00	114.521,30	0,00	430.548,61

PARAÍBA POR USOS

9.779.798,70

TOTAL



USOS

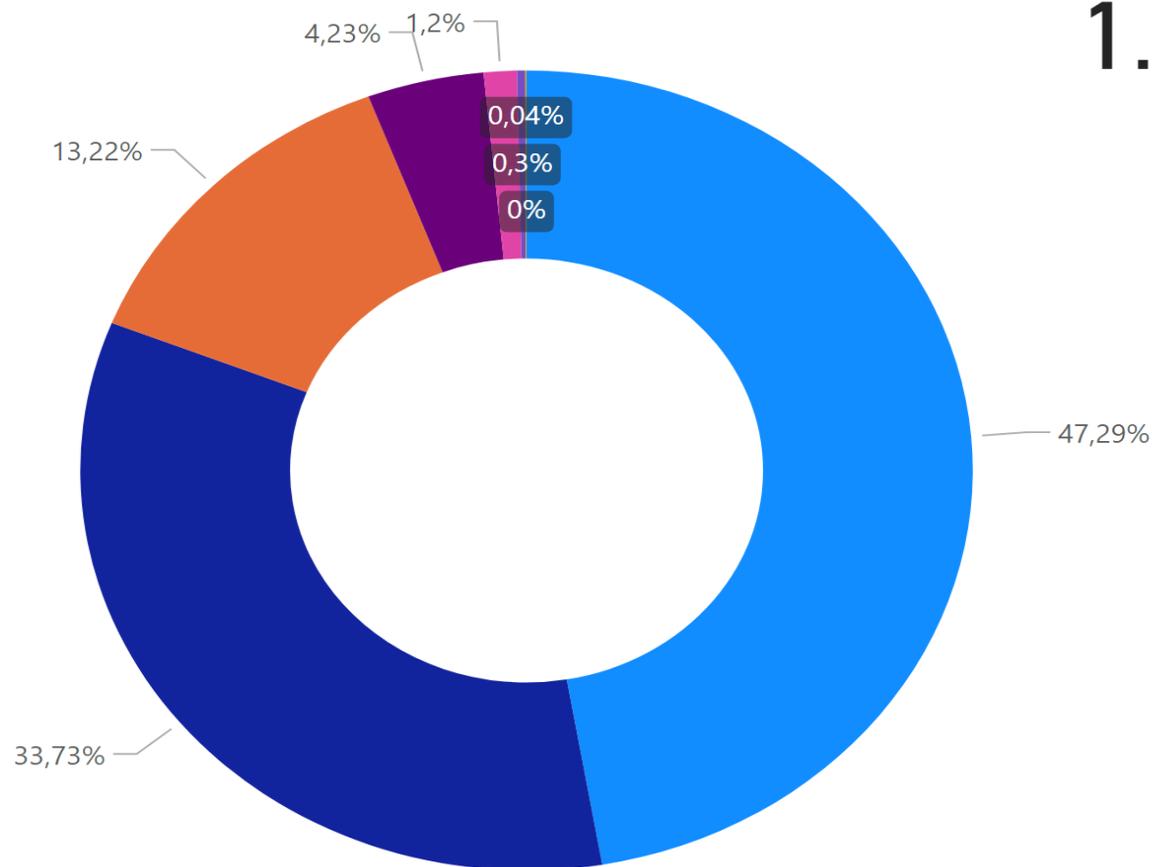
- L. EFLUENTES CAGEPA
- ABASTECIMENTO CAGEPA
- IRRIGAÇÃO
- INDÚSTRIA
- ABASTECIMENTO
- CARCINICULTURA
- AGROINDÚSTRIA
- L. EFLUENTES
- COMÉRCIO
- OUTROS

ABASTECIMENTO	ABASTECIMENTO CAGEPA	AGROINDÚSTRIA	CARCINICULTURA	COMÉRCIO	INDÚSTRIA	IRRIGAÇÃO	L. EFLUENTES	L. EFLUENTES CAGEPA	OUTROS	Total
234.948,96	2.060.657,76	195.074,27	211.632,19	5.422,12	273.076,37	1.299.329,57	130.833,03	5.368.741,92	82,51	9.779.798,70

ABIAÍ POR USOS

1.479.041,64

TOTAL

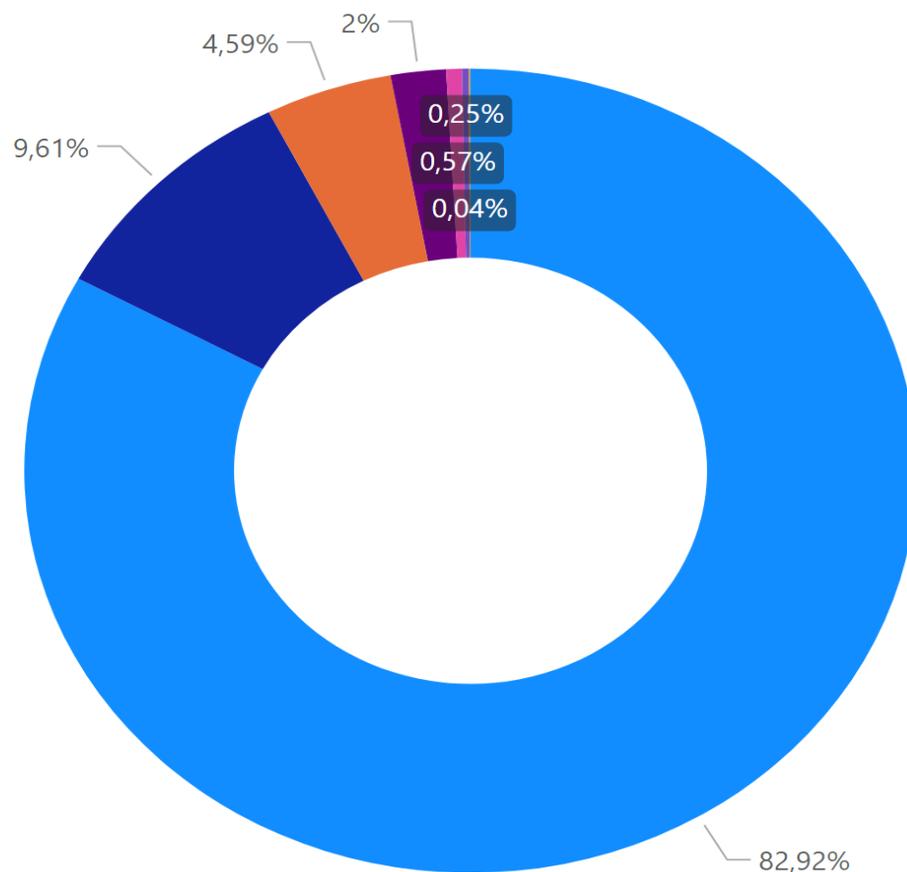


USOS

- ABASTECIMENTO CAGEPA
- IRRIGAÇÃO
- INDÚSTRIA
- AGROINDÚSTRIA
- ABASTECIMENTO
- CARCINICULTURA
- COMÉRCIO
- OUTROS
- L. EFLUENTES
- L. EFLUENTES CAGEPA

ABASTECIMENTO	ABASTECIMENTO CAGEPA	AGROINDÚSTRIA	CARCINICULTURA	COMÉRCIO	INDÚSTRIA	IRRIGAÇÃO	L. EFLUENTES	L. EFLUENTES CAGEPA	OUTROS	Total
17.710,15	699.382,08	62.524,15	4.401,82	604,91	195.536,94	498.851,59	0,00	0,00	30,00	1.479.041,64

GRAMAME POR USOS



6.458.630,31

TOTAL

USOS

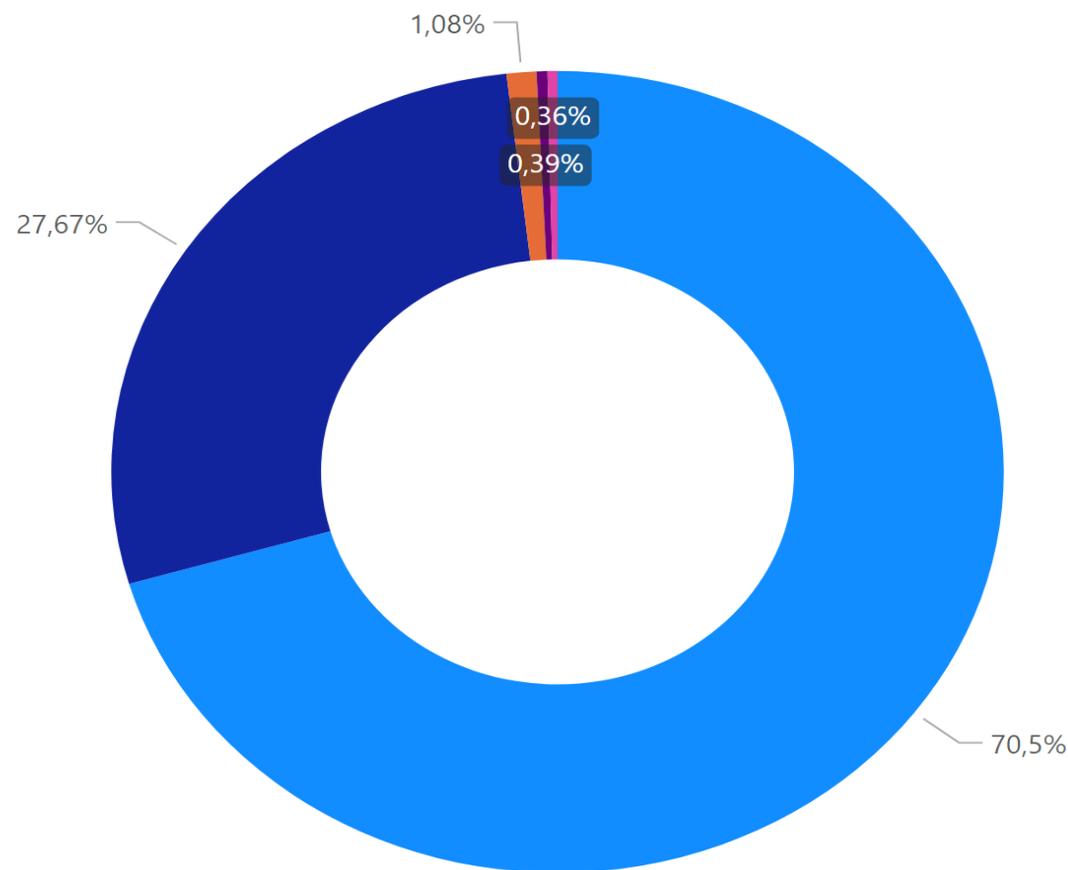
- ABASTECIMENTO CAGEPA
- INDÚSTRIA
- IRRIGAÇÃO
- L. EFLUENTES
- ABASTECIMENTO
- AGROINDÚSTRIA
- CARCINICULTURA
- COMÉRCIO
- OUTROS
- L. EFLUENTES CAGEPA

ABASTECIMENTO	ABASTECIMENTO CAGEPA	AGROINDÚSTRIA	CARCINICULTURA	COMÉRCIO	INDÚSTRIA	IRRIGAÇÃO	L. EFLUENTES	L. EFLUENTES CAGEPA	OUTROS	Total
36.869,71	5.355.722,76	16.307,78	2.396,97	618,10	620.724,94	296.692,31	128.895,74	0,00	402,00	6.458.630,31

MIRIRI POR USOS

1.085.360,13

TOTAL



USOS

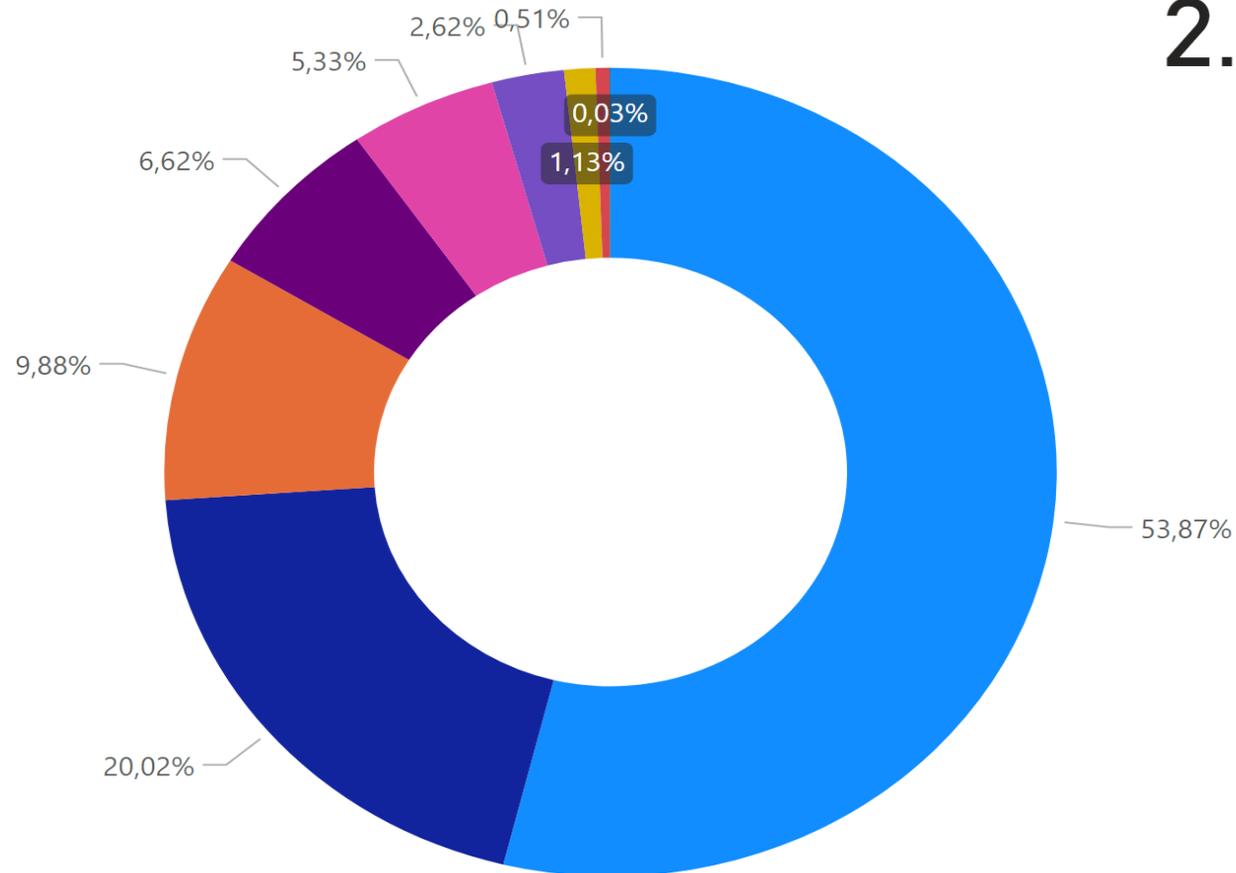
- IRRIGAÇÃO
- INDÚSTRIA
- AGROINDÚSTRIA
- ABASTECIMENTO
- CARCINICULTURA
- ABASTECIMENTO CAGEPA
- COMÉRCIO
- L. EFLUENTES
- L. EFLUENTES CAGEPA
- OUTROS

ABASTECIMENTO	ABASTECIMENTO CAGEPA	AGROINDÚSTRIA	CARCINICULTURA	COMÉRCIO	INDÚSTRIA	IRRIGAÇÃO	L. EFLUENTES	L. EFLUENTES CAGEPA	OUTROS	Total
4.249,27	0,00	11.692,19	3.905,56	0,00	300.367,52	765.145,59	0,00	0,00	0,00	1.085.360,13

MAMANGUAPE POR USOS

2.070.727,68

TOTAL



USOS

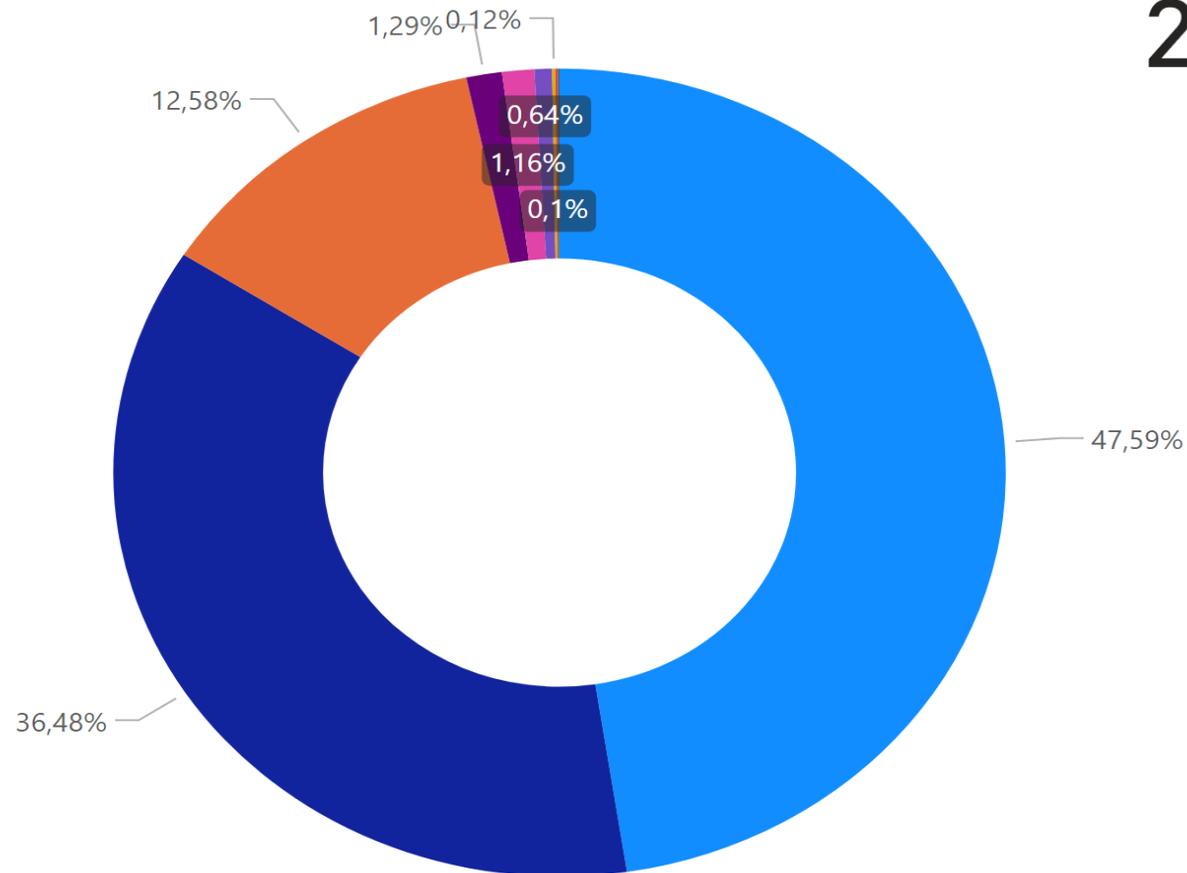
- ABASTECIMENTO CAGEPA
- IRRIGAÇÃO
- L. EFLUENTES CAGEPA
- AGROINDÚSTRIA
- CARCINICULTURA
- ABASTECIMENTO
- INDÚSTRIA
- COMÉRCIO
- OUTROS
- L. EFLUENTES

ABASTECIMENTO	ABASTECIMENTO CAGEPA	AGROINDÚSTRIA	CARCINICULTURA	COMÉRCIO	INDÚSTRIA	IRRIGAÇÃO	L. EFLUENTES	L. EFLUENTES CAGEPA	OUTROS	Total
54.332,30	1.115.435,43	137.053,92	110.309,76	10.504,76	23.310,68	414.494,58	0,00	204.624,29	661,96	2.070.727,68

CAMARATUBA POR USOS

250.581,29

TOTAL



USOS

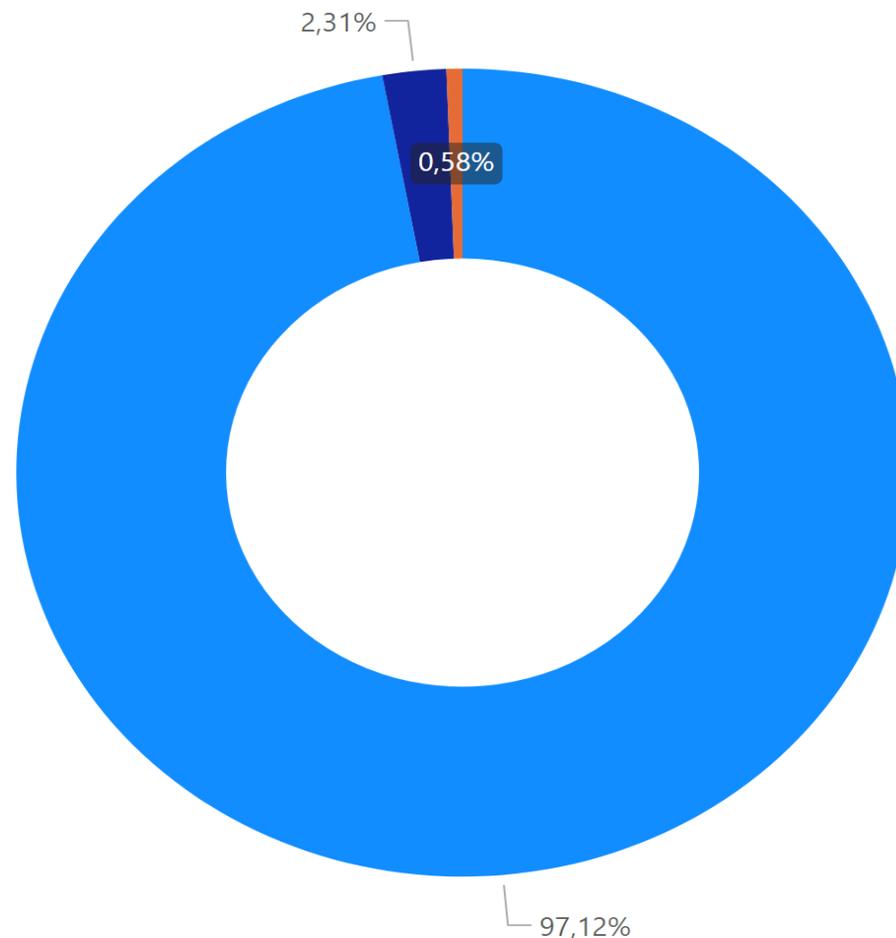
- IRRIGAÇÃO
- AGROINDÚSTRIA
- ABASTECIMENTO CAGEPA
- CARCINICULTURA
- ABASTECIMENTO
- L. EFLUENTES CAGEPA
- OUTROS
- COMÉRCIO
- INDÚSTRIA
- L. EFLUENTES

ABASTECIMENTO	ABASTECIMENTO CAGEPA	AGROINDÚSTRIA	CARCINICULTURA	COMÉRCIO	INDÚSTRIA	IRRIGAÇÃO	L. EFLUENTES	L. EFLUENTES CAGEPA	OUTROS	Total
2.905,20	31.530,72	91.402,06	3.238,40	262,80	109,50	119.242,70	0,00	1.594,16	295,75	250.581,29

GUAJU POR USOS

47.488,66

TOTAL



USOS

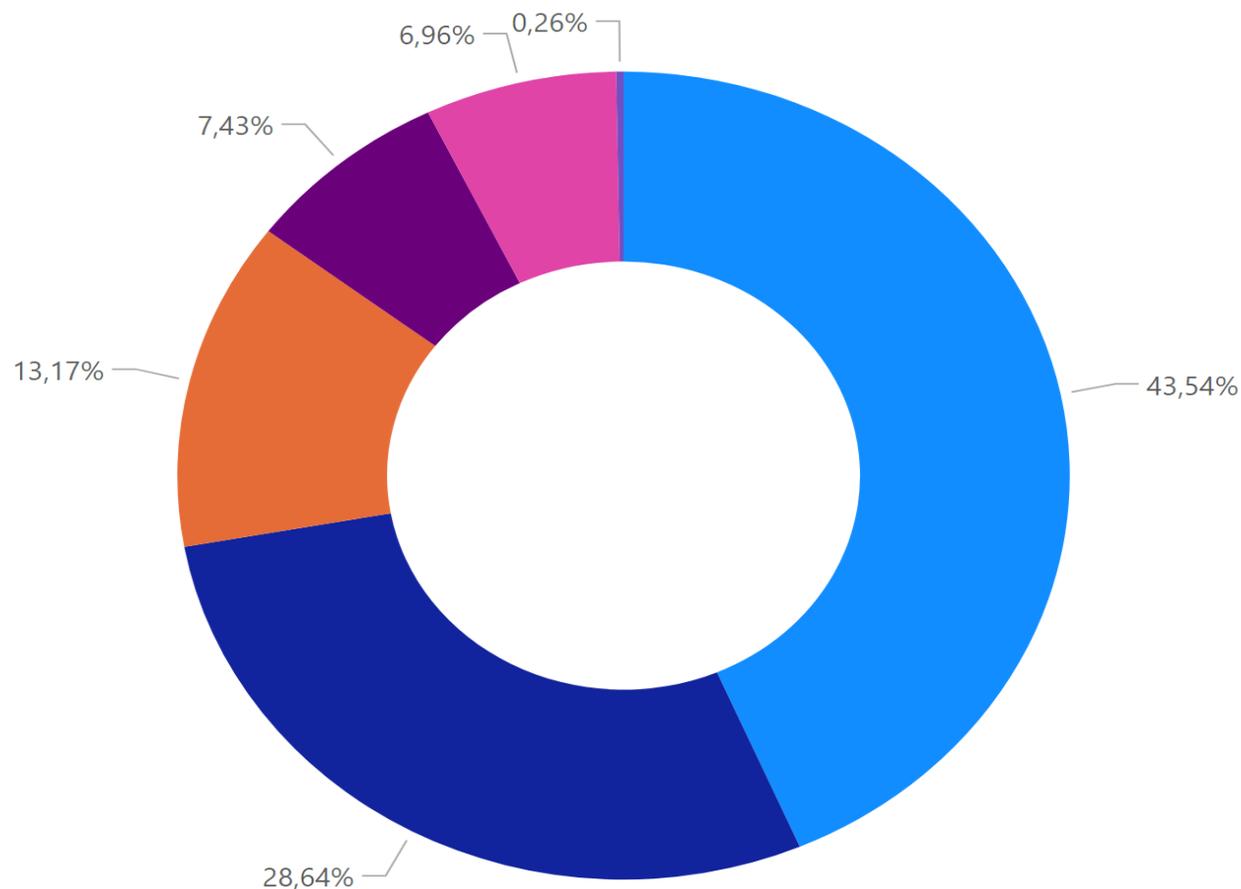
- IRRIGAÇÃO
- ABASTECIMENTO
- INDÚSTRIA
- ABASTECIMENTO CAGEPA
- AGROINDÚSTRIA
- CARCINICULTURA
- COMÉRCIO
- L. EFLUENTES
- L. EFLUENTES CAGEPA
- OUTROS

ABASTECIMENTO	ABASTECIMENTO CAGEPA	AGROINDÚSTRIA	CARCINICULTURA	COMÉRCIO	INDÚSTRIA	IRRIGAÇÃO	L. EFLUENTES	L. EFLUENTES CAGEPA	OUTROS	Total
1.094,88	0,00	0,00	0,00	0,00	273,72	46.120,06	0,00	0,00	0,00	47.488,66

CURIMATAÚ POR USOS

34.481,89

total



USOS

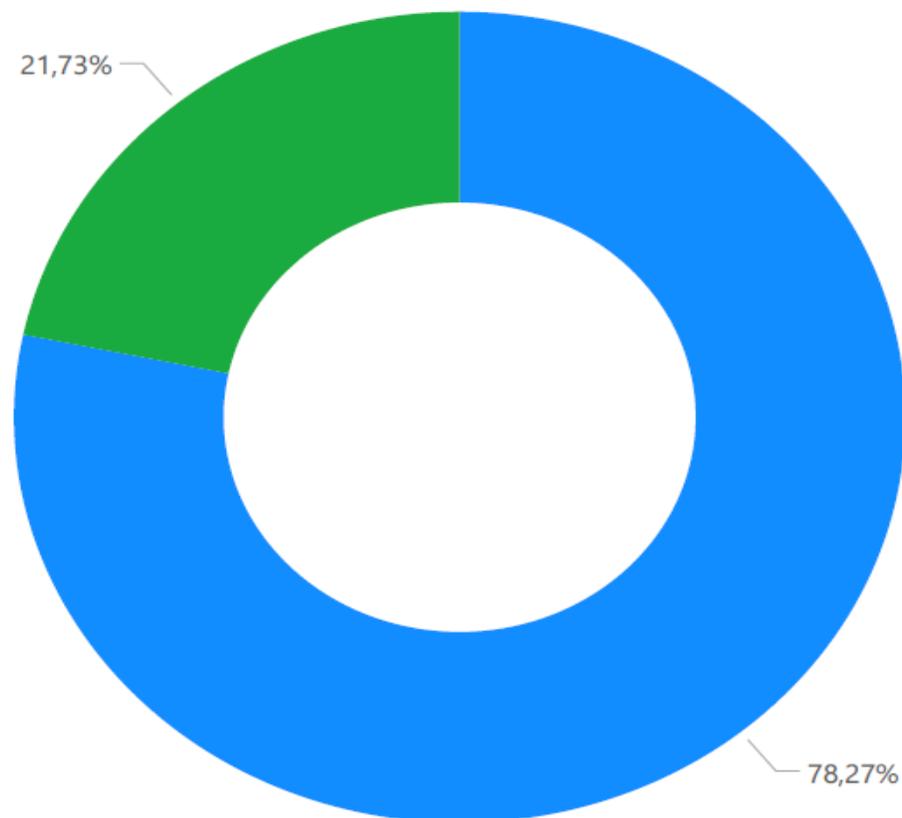
- IRRIGAÇÃO
- ABASTECIMENTO CAGEPA
- CARCINICULTURA
- ABASTECIMENTO
- L. EFLUENTES CAGEPA
- INDÚSTRIA
- AGROINDÚSTRIA
- COMÉRCIO
- L. EFLUENTES
- OUTROS

ABASTECIMENTO	ABASTECIMENTO CAGEPA	AGROINDÚSTRIA	CARCINICULTURA	COMÉRCIO	INDÚSTRIA	IRRIGAÇÃO	L. EFLUENTES	L. EFLUENTES CAGEPA	OUTROS	Total
2.562,46	9.876,84	0,00	4.540,14	0,00	90,93	15.012,24	0,00	2.399,28	0,00	34.481,89

JACU POR USOS

3.138,04

TOTAL



USOS

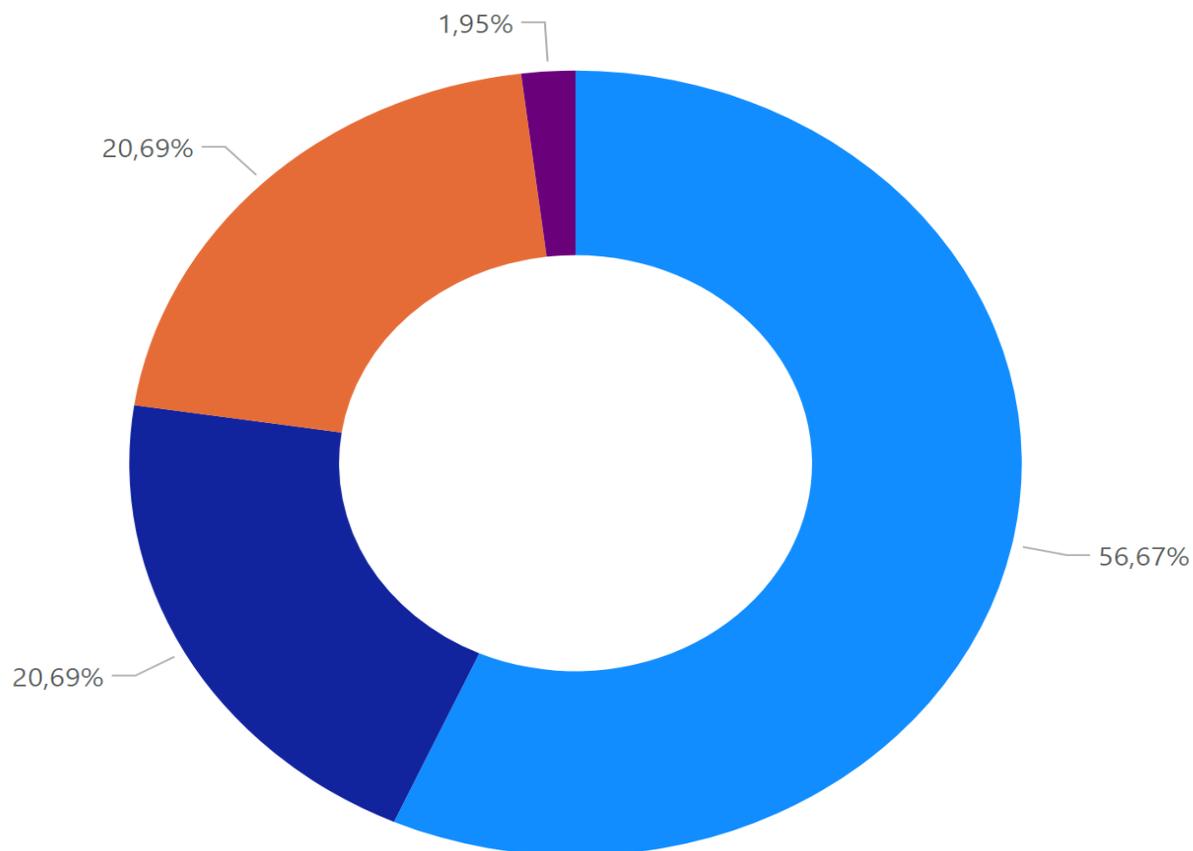
- ABASTECIMENTO
- OUTROS
- ABASTECIMENTO CAGEPA
- AGROINDÚSTRIA
- CARCINICULTURA
- COMÉRCIO
- INDÚSTRIA
- IRRIGAÇÃO
- L. EFLUENTES
- L. EFLUENTES CAGEPA

ABASTECIMENTO	ABASTECIMENTO CAGEPA	AGROINDÚSTRIA	CARCINICULTURA	COMÉRCIO	INDÚSTRIA	IRRIGAÇÃO	L. EFLUENTES	L. EFLUENTES CAGEPA	OUTROS	Total
2.456,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	681,95	3.138,04

TRAIRÍ POR USOS

1.324,49

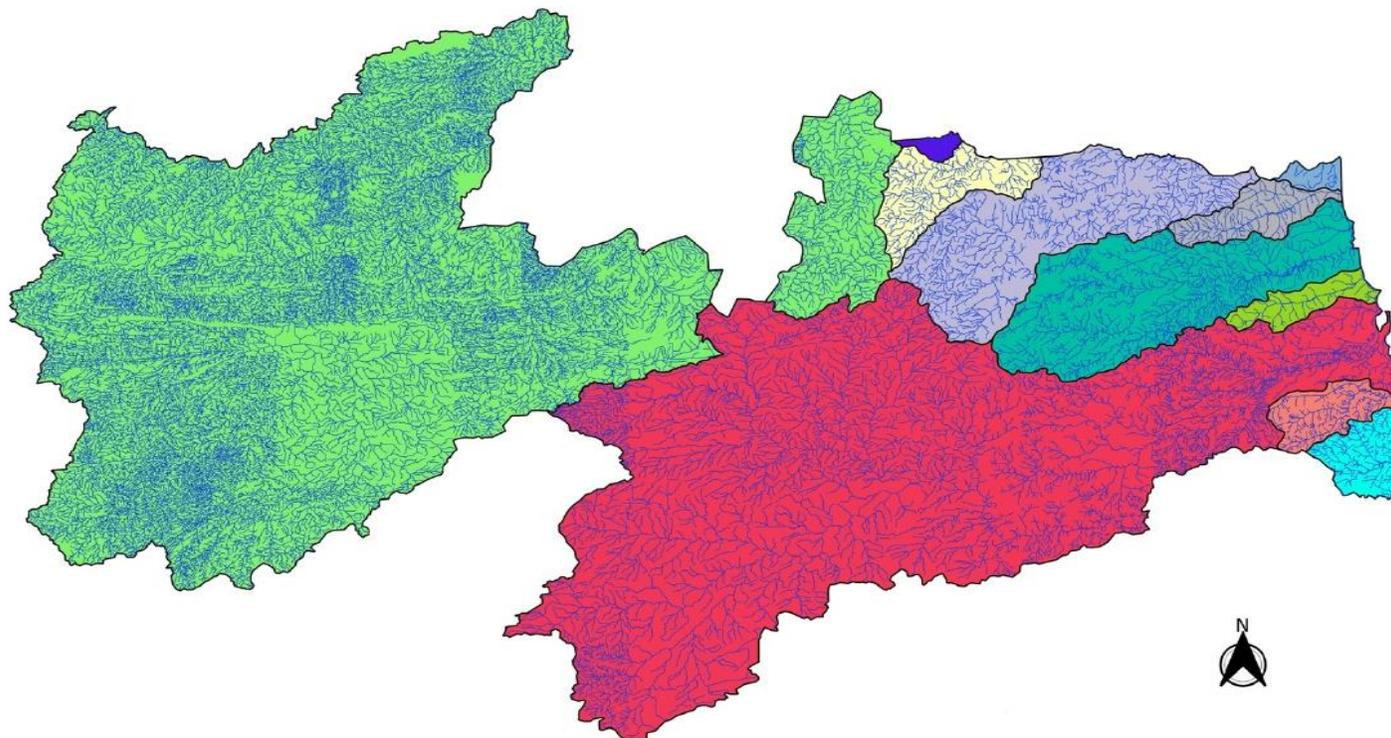
TOTAL



USOS

- ABASTECIMENTO
- INDÚSTRIA
- IRRIGAÇÃO
- OUTROS
- ABASTECIMENTO CAGEPA
- AGROINDÚSTRIA
- CARCINICULTURA
- COMÉRCIO
- L. EFLUENTES
- L. EFLUENTES CAGEPA

ABASTECIMENTO	ABASTECIMENTO CAGEPA	AGROINDÚSTRIA	CARCINICULTURA	COMÉRCIO	INDÚSTRIA	IRRIGAÇÃO	L. EFLUENTES	L. EFLUENTES CAGEPA	OUTROS	Total
750,59	0,00	0,00	0,00	0,00	274,05	274,05	0,00	0,00	25,80	1.324,49



BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DA PARAÍBA

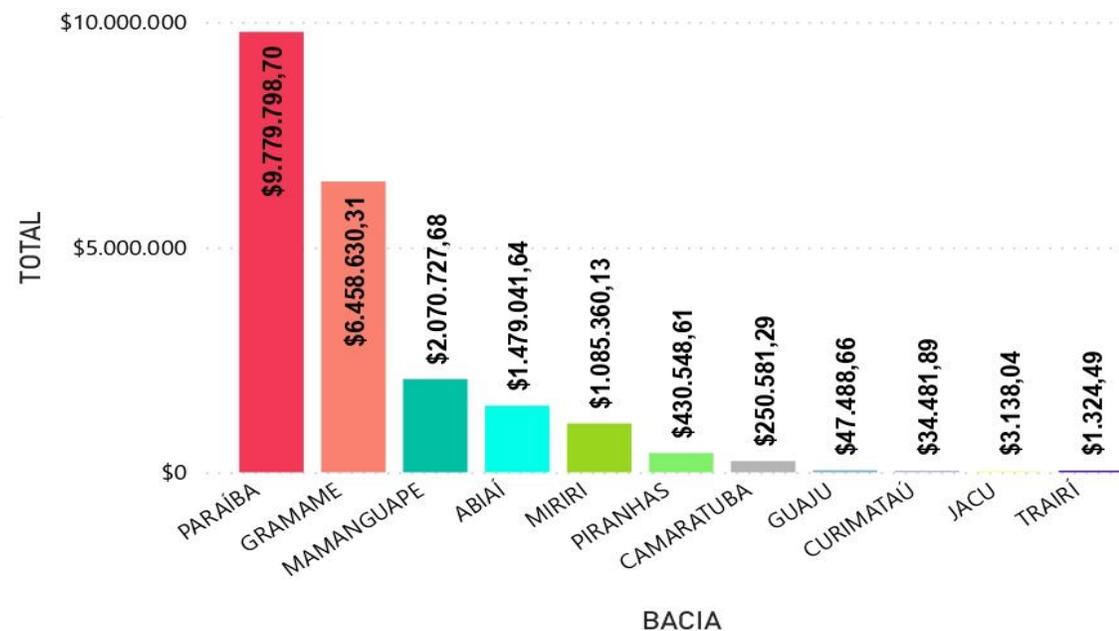
Convenções Cartográficas

Bacias Hidrográficas	Curimataú	Mamanguape	Trairi
Abiaí	Gramame	Miriri	Hidrografia
Camaratuba	Guaju	Paraíba	
Jacu	Piranhas		

R\$21.641.121,44

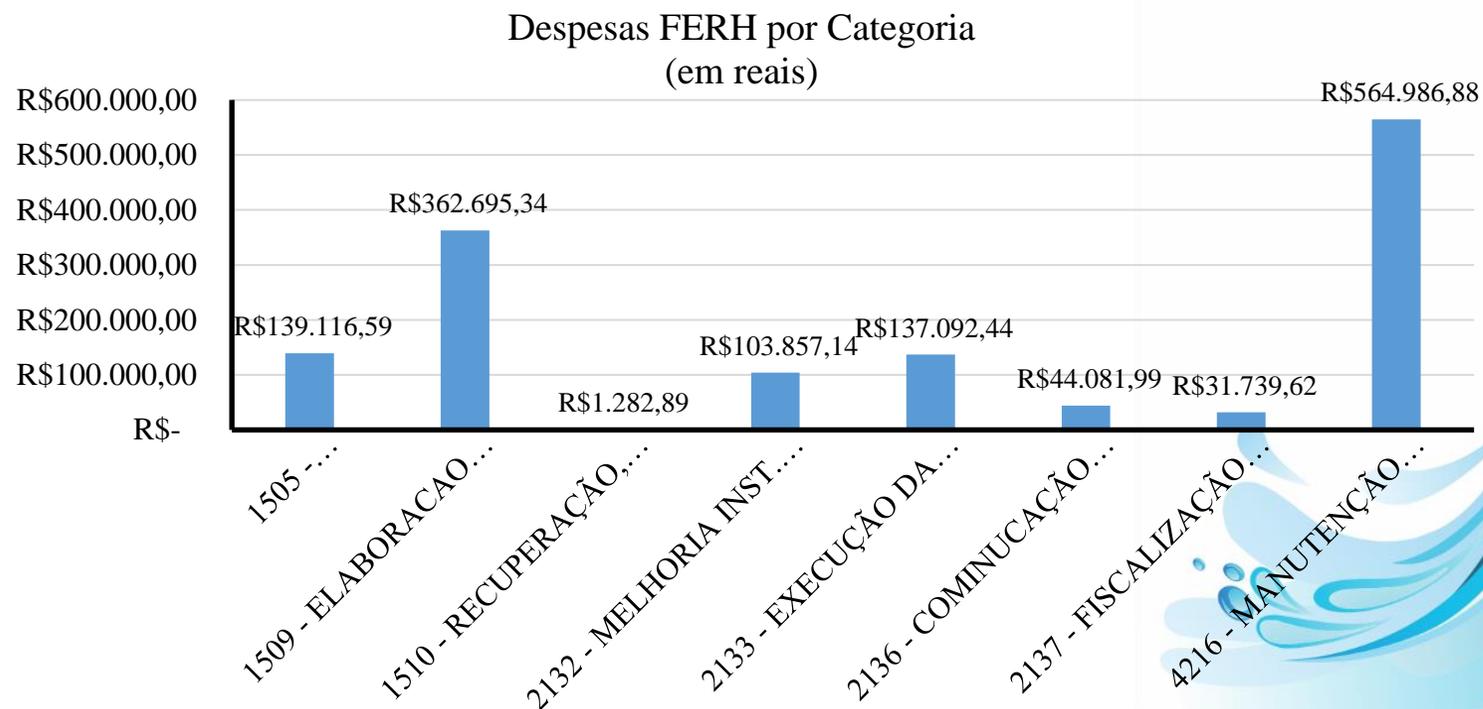
ARRECADAÇÃO GERAL ATÉ 2021

TOTAL POR BACIA



ANDAMENTO DOS PROGRAMAS DO FERH – 21/22	SITUAÇÃO
Funcionamento de Comitês de Bacias e Associação de Usuários de Água	Contínuo – Reforma da AESA em andamento
Atualização de Planos Diretores de Bacias Hidrográficas	Na 3ª ETAPA - Estudos Hidrológicos das Bacias
Política de Cobrança pelo Uso de Água Bruta	Processo licitatório pela Secretaria
Sistema de Fiscalização do Uso de Água	Contínuo + 6 campanhas de regularização (últimos 6 meses) – Aquisição de um Drone (será entregue dia 19/07)
Monitoramento Hidrometeorológico	Contínuo (executados diariamente)
Monitoramento de Qualidade de água	Contínuo
Educação Ambiental para Proteção dos Recursos Hídricos.	Em andamento (Projeto Comitês nas Escolas - 3ª Etapa – CBH-PB)
Capacitação Técnica em Recursos Hídricos	21 capacitações (671 Capacitados)
Macromedição de Água Bruta	Contínuo (9 campanhas realizadas + 17 programadas)
Recuperação e Manutenção de Açudes	Contínuo (nos últimos 6 meses em torno de 20)
Preservação Ambiental de Mananciais	Contínuo (nos últimos 6 meses 17 ações realizadas)

1505 - FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIA HIDROGRAFICA DO ESTADO	R\$ 139.116,59
1509 - ELABORACAO DE PLANOS ESTUDOS E PROJETOS NA AREA DE RECURSOS HIDRICOS	R\$ 362.695,34
1510 - RECUPERAÇÃO, DESPOLIUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS	R\$ 1.282,89
2132 - MELHORIA INST. INFRA, QUADRO PESSOAL E AR CAB. LEGAL	R\$ 103.857,14
2133 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA SEGURANÇA DE BARRAGENS NO ESTADO	R\$ 137.092,44
2136 - COMINUCAÇÃO SOCIAL DIFUSÃO INF. SOBRE RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 44.081,99
2137 - FISCALIZAÇÃO DE USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 31.739,62
4216 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 564.986,88
TOTAL	R\$ 1.384.852,89



BACIAS LITORÂNEAS

1º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH-LN

15 de março de 2022



SERVIÇOS DE MELHORIAS E LIMPEZA NA BARRAGEM DA FARINHA



SERVIÇOS DE MELHORIAS E LIMPEZA NA BARRAGEM DA FARINHA





REFORMA DA AESA



OBRIGADA!

betania@aesapb.gov.br
michael@aesapb.gov.br

Fones: 83 3225-5626
83 98863-5691

